



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE
Autarquia Federal – Lei N° 5.905/73

PARECER N° 014/2022/CONTROLADORIA-GERAL/COREN-RN

Gestor: Manoel Egídio da Silva Júnior

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis do 3° Trimestre de 2022 do Coren-RN.

Trata-se de parecer técnico da Controladoria-Geral, com esteio no artigo no art. 11, § 1°, inciso VIII da Resolução Cofen n° 504/2016, nos autos do PAD n° 16/2022-Contabilidade, para fins de análise das Demonstrações Contábeis do 3° Trimestre de 2022 do Coren-RN.

I BALANÇO PATRIMONIAL

1. O Balanço Patrimonial do Coren-RN apresentou no 3º trimestre de 2022 os seguintes saldos:

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	28.582.574,31	100,00%	PASSIVO	28.582.574,31	100,00%
<i>Ativo Circulante</i>	10.882.753,54	38,07%	Passivo Circulante	619.399,97	2,17%
<i>Ativo Não Circulante</i>	17.699.820,77	61,93%	Passivo Não Circulante	7.821,34	0,03%
			Patrimônio Líquido	27.955.353,00	97,81%

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2022	Diferença	%
<i>Ativo Circulante</i>	8.359.507,09	10.882.753,54	2.523.246,45	30,18%
<i>Passivo Circulante</i>	678.383,96	619.399,97	-58.983,99	-8,69%
Superávit Financeiro	7.681.123,13	10.263.353,57	2.582.230,44	33,62%

2. O Ativo Circulante teve uma evolução de 30,18% em comparação com o 3º trimestre de 2021, houve uma variação aumentativa de 14,44% nas disponibilidades.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2022	Diferença	%
<i>Ativo Circulante</i>	8.359.507,09	10.882.753,54	2.523.246,45	30,18%
<i>Disponibilidades</i>	4.672.065,30	5.346.486,89	674.421,59	14,44%

3. O grupo do Ativo não Circulante apresentou um crescimento de 16,11% em comparação ao mesmo período de 2021, no subgrupo de bens móveis teve um aumento de 33,49%, passando para R\$ 1.414.127,44.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2022	Diferença	%
<i>Ativo Não Circulante</i>	15.243.446,75	17.699.820,77	2.456.374,02	16,11%
<i>Bens Móveis</i>	1.059.355,24	1.414.127,44	354.772,20	33,49%

4. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou uma variação positiva de 21,99% no exercício de 2022 em comparação com o mesmo período do exercício anterior, em função do resultado patrimonial superavitário (aumento de caixa e redução dos passivos).

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	3° Trimestre 2021	3° Trimestre 2022	Diferença	%
<i>Patrimônio Líquido</i>	22.916.748,54	27.955.353,00	5.038.604,46	21,99%

5. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial apresentou um aumento de 38,21% em relação ao mesmo período do exercício anterior, devido ao aumento da arrecadação do exercício de 2022. Como grande parte do valor das dotações orçamentárias são empenhadas no início do exercício, aumentando substancialmente o passivo financeiro, o valor que reflete melhor o superávit/déficit financeiro de exercícios anteriores é o do encerramento do exercício.

	3° Trimestre 2021	3° Trimestre 2022	Diferença	%
<i>Ativo Financeiro</i>	4.828.127,84	5.575.775,81	747.647,97	15,49%
<i>Passivo Financeiro</i>	2.459.385,58	2.301.886,54	-157.499,04	-6,40%
Superávit Financeiro	2.368.742,26	3.273.889,27	905.147,01	38,21%

6. Analisando a liquidez do Coren-RN, a capacidade de pagamento da autarquia frente às suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, não havendo dificuldades em honrar seus compromissos a curto prazo (liquidez corrente e imediata) e a longo prazo (liquidez geral). Apesar de ter índices de liquidez elevados, o Coren-RN, nos últimos exercícios, tem utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores para incrementar o orçamento.

Índices	Valor	Valor Desejado
<i>Corrente</i>	17,57	Maior que 1,00
<i>Imediata</i>	8,63	Maior que 1,00
<i>Geral</i>	36,63	Maior que 1,00

7. O índice de endividamento total deste Conselho é de 2,17%, que é a relação entre o Passivo Circulante e o Ativo Total, e o grau de endividamento é de 2,24%, que é a dependência em relação ao capital de terceiros.

Endividamento Total		Grau de Endividamento	
<i>Passivo Circulante</i>	619.399,97	Passivo Exigível (PC e PÑC)	627.221,31
<i>Ativo Total</i>	28.582.574,31	Patrimônio Líquido	27.955.353,00
<i>Endividamento Total</i>	2,17%	Grau de Endividamento	2,24%
		Indicador	Desejável < 1

II BALANÇO FINANCEIRO

8. No exercício de 2022 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro foi de R\$ 3.807.593,96 e, após o encerramento do 3º trimestre, o saldo para o trimestre seguinte foi de R\$ 5.346.486,89, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ **1.538.892,93**.

BALANÇO FINANCEIRO - 3º TRIMESTRE

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	7.938.506,44	ORÇAMENTÁRIA	5.781.907,88
		<i>Crédito Empenhado a Liquidar</i>	-
		<i>Crédito Empenhado Liquidado a Pagar</i>	-
		<i>Crédito Empenhado Liquidado Pago</i>	5.781.871,88
<i>Corrente</i>	7.938.506,44	<i>Corrente</i>	5.781.871,88
<i>Capital</i>	-	<i>Capital</i>	36,00
EXTRAORÇAMENTÁRIA	1.614.412,01	EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.232.117,64
<i>Saldo Exercício Anterior</i>	3.807.593,96	<i>Saldo Exercício Seguinte</i>	5.346.486,89
<i>Resultado Financeiro</i>	1.538.892,93		
Total	13.360.512,41	Total	13.360.512,41

III ORÇAMENTÁRIO

9. A previsão da receita corrente atualizada de 2022 é de 25,09% maior em relação à previsão inicial de 2021. A receita realizada de janeiro a setembro de 2022 teve um crescimento de 14,09% comparada ao mesmo período do trimestre anterior.

<i>Previsão Atualizada</i>	2021	2022	Diferença	%
<i>Receita Corrente</i>	6.630.000,00	8.293.552,91	1.663.552,91	25,09%
ARRECADAÇÃO	3º Trimestre 2021	3º Trimestre 2022	Diferença	%
<i>Receita Corrente</i>	6.957.825,43	7.938.506,44	980.681,01	14,09%

10. A receita arrecadada no período de janeiro a setembro de 2022 foi de R\$ 7.938.506,44, que corresponde a 95,72% do valor previsto para todo o exercício de 2022. A execução da despesa liquidada corrente até o 3º trimestre de 2022 foi de R\$ 5.848.252,49, que corresponde a 63,83% do valor fixado para o exercício corrente, havendo um superávit orçamentário de R\$ 2.090.253,95.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2022

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	DESPESAS	FIXAÇÃO	LIQUIDADADA	DIFERENÇA
<i>Corrente</i>	8.293.552,91	7.938.506,44	355.046,47	<i>Corrente</i>	9.162.011,92	5.848.216,49	3.313.795,43
<i>Capital</i>	-	-	-	<i>Capital</i>	591.422,76	36,00	591.486,76
				<i>Res.Contingência</i>		-	-
DÉFICIT		-					
TOTAIS	8.293.552,91	7.938.506,44	355.046,47	Capital	9.753.534,68	5.848.252,49	3.905.282,19
				SUPERÁVIT		2.090.253,95	

11. Da receita corrente prevista para o exercício de 2022, 95,72% foi arrecadada de janeiro a setembro, havendo um decréscimo de 9,23% em relação ao mesmo período de 2021 (previsão da receita inicial).

RECEITAS CORRENTES	PREVISÃO	ARRECAÇÃO (3º TRIM)	%
2022	8.293.552,91	7.938.506,44	95,72%
2021	6.630.000,00	6.957.825,43	104,94%
		DESEMPENHO	-9,23%

12. Em relação à execução das despesas, foram executadas 63,83% da dotação fixada para o exercício de 2022, o que corresponde a uma redução de 0,64% em relação ao mesmo período de 2021.

DESPEAS CORRENTES	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO (3º TRIM)	%
2022	9.162.011,92	5.848.216,49	63,83%
2021	8.241.878,50	5.314.024,13	64,48%
		DESEMPENHO	-0,64%

13. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo de acordo com o artigo 10 da Lei nº 5.905/73; constata-se que o Coren-RN transferiu a menor, no 3º trimestre de 2022, R\$ 1.189,74 ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, referente à diferença do mês de setembro/22, ressaltamos que o referido repasse foi realizado de forma manual e informado ao Cofen através do Assessor Financeiro deste Regional.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	Valor R\$
<i>Receitas de Contribuições</i>	6.452.867,26
<i>Receitas de Serviços</i>	692.616,92
Outras Receitas Correntes (Multas eleitorais e outras multas)	3.433,04
<i>Demais Receitas Correntes</i>	211.128,31
BASE DE CÁLCULO ART. 10	7.360.045,53
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX 25%)	1.840.011,38
TRANSFERENCIA FIXADA COFEN	1.805.612,90
DIFERENÇA	34.398,48

13.1 A base de cálculo apurada foi ajustada referente aos estornos de receitas de ressarcimento a profissionais, que foram deduzidos do valor bruto do comparativo das receitas, e referentes a operações de cartões de crédito:

<i>Receita Realizada</i>	7.360.045,53
<i>(+) Estorno de Receita</i>	4.205,65
<i>(+) Receitas Realizadas de Cartão de Crédito</i>	956.756,23
<i>(-) Receitas a Receber de Cartão de Crédito</i>	1.093.796,86
Total	7.227.210,55
Cota-Parte - Base de Cálculo Art. 10 da Lei nº 5.905/1973	1.806.802,64
Transferência ao Cofen	1.805.612,90
DIFERENÇA	1.189,74

IV LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

14. Para o exercício de 2022 consta a dotação orçamentária no valor de R\$ **3.637,227,93**, para despesa com pessoal, o que corresponde a 43,86% da receita corrente líquida, cumprindo o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.

Previsão da Receita - Exercício 2022		
<i>1 - Receita Corrente Líquida Prevista</i>	8.293.552,91	100,00%
<i>2 - Limite - LRF (50% S/RCL)</i>	4.146.776,46	50,00%
<i>3 - Pessoal e Encargos (*) previsão de gasto em 2022</i>	3.637.227,93	43,86%

14.1 A despesa com pessoal, de acordo com a metodologia estabelecida no § 3º, art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se dentro do limite estipulado, correspondendo a 40,69% da receita corrente líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.”

APURAÇÃO DOS LIMITES PREVISTOS NA LRF	
Art. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal	
PERÍODO BASE: 10/2021 A 09/2022	
DESCRIÇÃO	TOTAL
Receita Corrente Líquida (RCL) - Executada	8.856.040,86
Despesa com Pessoal e Encargos	3.603.373,37
INDICE LRF	40,69%
LIMITE ACEITÁVEL	50%
Folga Atual	9,31%

V DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

15. A Demonstração das Variações Patrimoniais do 3º trimestre de 2022 apresenta uma variação patrimonial aumentativa de **R\$ 11.788.399,15**, sendo 83,57% de receitas de contribuições, e uma variação patrimonial diminutiva de **R\$ 6.368.158,25**, com resultado patrimonial superavitário de **R\$ 5.420.240,90**, havendo uma variação de R\$ 1.358.127,49 em comparação com o mesmo período de 2021, conforme quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 3º Trimestre 2022		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	11.788.399,15	100,00%
Contribuições	9.851.229,16	83,57%
Exploração e vendas de bens, serviços e direitos	692.616,92	5,88%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	908.733,61	7,71%
Transferências e Delegações Recebidas	94.560,27	0,80%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	-	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	241.259,19	2,05%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	6.368.158,25	100,00%
Pessoal e Encargos	2.982.095,26	46,83%
Benefícios Previdenciários e assistenciais	-	0,00%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.319.705,98	20,72%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	7.095,43	0,11%
Transferências e Delegações Concedidas	1.853.525,90	29,11%
Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos	-	0,00%
Tributárias	8.546,65	0,13%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	197.189,03	3,10%
Resultado Patrimonial - Superávit do Período	5.420.240,90	

VI CONCLUSÃO

16. Concluímos apresentando alguns pontos importantes que foram observados ao longo da análise das demonstrações contábeis acostadas no processo nº 16/2022-Contabilidade, seguidas das análises realizadas por esta Controladoria, transcritas a seguir:
 17. As disponibilidades financeiras do Coren-RN apresentam um crescimento de 14,44% em comparação com o 3º trimestre de 2021 e o Passivo Circulante teve uma redução de -8,69%. Dessa forma, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 3.273.889,27;
 18. Da receita corrente prevista para o exercício de 2022, no período em análise, 95,72% foram arrecadados de janeiro a setembro, demonstrando um desempenho negativo de 9,13%, em relação ao mesmo período de 2021, vale ressaltar que esse percentual negativo se dá em razão da previsão inicial da receita em 2021 ter sido consideravelmente menor;
 19. Em relação à execução das despesas, foram executadas 63,83% da dotação fixada para o exercício de 2022, o que corresponde a uma diminuição na execução da despesa de -0,65% em relação ao mesmo período de 2021.
 20. Observa-se que o grau de endividamento do regional em relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 2,24%, que é a dependência em relação ao capital de terceiros. Os índices de liquidez estão bem acima do valor esperado, demonstrando capacidade da autarquia em honrar seus compromissos a curto e longo prazos. O índice de endividamento total do Coren-RN é de 2,17%. As dívidas do Conselho em comparação com seus ativos são pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
 21. Observa-se que houve superávit orçamentário e financeiro nos valores de R\$ 2.090.253,95 e R\$ 3.273.889,27, respectivamente.
 22. O Coren-RN está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 40,69% da receita corrente líquida. Não foram incluídas as despesas de Auxílios transporte e alimentação;
 23. O resultado patrimonial do 3º trimestre de 2022 foi de R\$ 5.420.240,90 na Demonstração das Variações Patrimoniais e no comparativo do mesmo período do exercício anterior houve uma redução de -32,41%.
 24. Relativo aos repasses de cota parte ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, conforme o artigo 10 da Lei nº 5.905/73, constata-se que o Coren-RN transferiu a menor, no 3º trimestre de 2022, o valor de R\$ 1.189,74, referente à diferença do mês de setembro, porém, oportunamente já foi repassado de forma manual e informado ao Cofen através do Assessor Financeiro deste Regional.

Por todo exposto, considerando a análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2022, constata-se o cumprimento estabelecido pela Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2022, MCASP – 9ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema Cofen/Coren's.

É nosso relatório (S.M.J).

Natal/RN, 25 de outubro de 2022

Ileide do Nascimento Campos
Controlador-Geral do COREN-RN
Portaria COREN/RN Nº 009/2021